



PORTARIA Nº. 300, DE 06 FEVEREIRO DE 2020

O Prof. Dr. **Sebastião Lázaro Pereira**, Magnífico Reitor da **FESURV- Universidade de Rio Verde**, *ex vi* do Decreto Municipal nº 1421/2017, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 26 e seguintes do Estatuto da Universidade, etc...

CONSIDERANDO o Programa de Descontos concedidos pela FESURV – Universidade de Rio Verde, regulamentado pela lei 5.517/2008 e pelas alterações da referida lei, por meio das leis; 6.230/2013, 6.671/2017, 6.731/2017 e 6742/2017;

CONSIDERANDO, que para fazer jus aos descontos; desconto servidor, desconto por grau de parentesco, desconto portador de diploma, desconto incentivo à formação de professores e desconto incentivo à formação de adultos, o acadêmico deverá requerê-lo ao Comitê Gestor de Bolsas e Descontos e apresentar documentação exigida;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer prazos para a apresentação do requerimento e da documentação;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer cronogramas de acordo com a modalidade de desconto, conforme abaixo discriminado:

CALENDÁRIO PARA REQUERIMENTO DE DESCONTO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO AOS SERVIDORES DA UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE	LOCAL	HORÁRIO
10/02 a 28/02	Preenchimento do formulário e entrega da documentação no Setor de Bolsas	Centro de Negócios - UniRV (R. São Sebastião, 250, Centro - salas 12, 13 e 14)	07h às 17h (sem intervalo para almoço) e das 19h às 22h.
02/03 a 06/03	Análise documental	Setor de Bolsas	–
09/03	Divulgação do resultado final	Página da UniRV: www.unirv.edu.br	



CALENDÁRIO PARA REQUERIMENTO DE DESCONTO POR GRAU DE PARENTESCO DA UniRV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE	LOCAL	HORÁRIO
10/02 a 28/02	Preenchimento do formulário e entrega da documentação no Setor de Bolsas	Centro de Negócios - UniRV (R. São Sebastião, 250, Centro - salas 12, 13 e 14)	07h às 17h (sem intervalo para almoço) e das 19h às 22h.
02/03 a 06/03	Análise documental	Setor de Bolsas	—
09/03	Divulgação do resultado final	Página da UniRV: www.unirv.edu.br	

CALENDÁRIO PARA REQUERIMENTO DOS DESCONTOS PARA: PORTADOR DE DIPLOMA, INCENTIVO À FORMAÇÃO DE PROFESSORES E DESCONTO INCENTIVO À ADULTOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UniRV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE	LOCAL	HORÁRIO
10/02 a 28/02	Preenchimento do formulário e entrega da documentação no Setor de Bolsas	Centro de Negócios - UniRV (R. São Sebastião, 250, Centro - salas 12, 13 e 14)	07h às 17h (sem intervalo para almoço) e das 19h às 22h.
02/03 a 06/03	Análise documental	Setor de Bolsas	—
09/03	Divulgação do resultado final	Página da UniRV: www.unirv.edu.br	

Art. 2º. Serão analisadas as solicitações dos candidatos que se inscreveram no período estabelecido no calendário acima, tendo seus formulários devidamente preenchidos, assinados pelos candidatos ou responsáveis legais e instruídos com a documentação exigida. Caso o candidato perca o prazo estabelecido, deverá procurar o Comitê Gestor de Bolsas e Descontos.



Art. 3º. Os formulários pertinentes e as leis estão disponíveis no portal da UniRV.

Art. 4º. O cronograma para o desconto servidor não terá período final estabelecido, visto que a contratação pode ocorrer a qualquer momento e o candidato poderá preencher o formulário e entregar a documentação após sua efetivação no Setor de Bolsas.

Art. 5º. Não será aceita a entrega condicional de documentos, bem como, após a entrega destes, retirar ou encaminhar documentação complementar.

Art. 6º. Revogadas as demais disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Magnífico Reitor da UniRV – Universidade de Rio Verde,
aos 06 dias do mês de fevereiro de 2020.


Prof. Dr. Sebastião Lázaro Pereira
Reitor / Universidade de Rio Verde
Decreto Municipal Nº 1421/2017